



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 23 / 03 / 15

Encaminhada em: 24 / 03 / 15

Ofício N°: _____

Protocolo N.º: 1223 Data: 23 / 03 / 15

Horário: 11:20 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 362

Vereador (a): **JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**

**REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO
FALECIMENTO DO VEREADOR CARLOS VIRGÍLIO
DE ANDRADE**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Vereador *Carlos Virgílio de Andrade*, óbito ocorrido no dia 18 de março do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com o Senhor Carlos Virgílio de Andrade, Vereador da Câmara Municipal de Echaporã, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que o conheceram, admiravam-no e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se um grande homem, cultivador do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.

[Assinatura]



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 23 / 03 / 15

Encaminhada em: 24 / 03 / 15

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 1223 Data: 23 / 03 / 15

Horário: 11:20 Responsável: João da Silva

MOÇÃO N.º 362

Vereador (a): **JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada e à Câmara Municipal de Echaporã, na pessoa do seu Presidente, **Marcelo Augusto Paglione**.

SALA DAS SESSÕES, 23 de março de 2015.


JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA
Vereador - DEM